



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 807 , DE 01 DE JUNHO DE 1999.

Denomina Delegado Américo Ferreira Abiorana, o prédio da Delegacia Regional de Polícia, em Guajará-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "DELEGADO AMÉRICO FERREIRA ABIORANA" , o prédio onde funciona a Delegacia Regional de Polícia, localizada na cidade de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de junho de 1999, 111º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4257 do dia 02/06/99



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA